

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de Gondomar(S. Cosme), Valbom e Jovim:

Rua Nossa Senhora dos Remédios, frente ao nº348, Jovim.

Pintura de linha amarela M12(paragem e estacionamento proibido), conforme plantas em anexo a este Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 25 de ~~junho~~ *junho* de 2025

O Presidente da Câmara



(Luís Filipe Araújo)



 GONDOMAR Município de Gondomar				Desenho
Projecto Linha Amarela M12 Rua Nossa Senhora dos Remédios, frente ao nº358 - Jovim		Peça Planta Implantação		02
		Data outubro 2025	Escala 1/200	
Técnico de Obra/Condutor de Obra Hugo Miguel Carvalho				